



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.441, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Autógrafo nº 50/2022 – Projeto de Lei nº 44/2022

Denomina "Orlando Carlos da Silva" o posto de atendimento localizado na rua Doutor José Logatti, nº 1008, Jardim Adalberto Roxo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de março de 2022, promulga a seguinte lei:

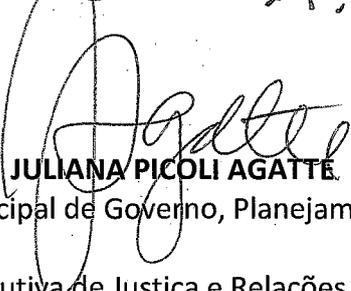
Art. 1º Fica denominado "Orlando Carlos da Silva" o posto de atendimento localizado na Rua Doutor José Logatti, nº 1008, Jardim Adalberto Roxo I.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 9 de março de 2022.


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").